



GOVERNO DO Rio de Janeiro

SECRETARIA DE
SAÚDE



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO SUS

Pactuação Nacional de Indicadores e Metas:

- **Indicador 26: Percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias a todos os municípios.**

Meta: Ampliar o percentual de municípios que realizam no mínimo seis grupos de ações de Vigilância Sanitária, consideradas necessárias.



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO SUS

Pactuação Nacional de Indicadores e Metas - **SISPACTO**:

Método de cálculo municipal :

- **Se forem realizados até 6 grupos de ações** de vigilância sanitária consideradas necessárias, aplicar o cálculo abaixo:

Numerador: Número de grupos de ações de vigilância sanitária consideradas necessárias realizadas pelo município) / (6) X 100

Denominador: 6

Fator de Multiplicação: 100

- **Se forem realizados os 7 grupos de ações** de vigilância sanitária consideradas necessárias, **a meta atingida será 100%.**



INSTRUMENTOS DE PLANEJAMENTO SUS

Pactuação Nacional de Indicadores e Metas - **SISPACTO**:

Grupos de ações que devem ser executadas:

- 1 - cadastro de estabelecimentos sujeitos à VISA;
- 2 - inspeção em estabelecimentos sujeitos à VISA;
- 3 - atividades educativas para população;
- 4 - atividades educativas para o setor regulado;
- 5 - recebimento de denúncias;
- 6 - atendimento de denúncias; e
- 7 - instauração de processo administrativo sanitário.

Fonte: Sistema de Informação Ambulatorial do SUS (SIASUS)



Obrigada!

Ana Lucia Carvalho de Oliveira

Júlio César Gomes

Maria Martha Caetano

Sandra Helena Menezes da Costa

E-mail: npdi@saude.rj.gov.br

Tel.: (21) 2333-4089